



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>01891</u>	
03 OUT 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 536/2017

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feito um Programa Municipal de incentivo às empresas caseiras, utilizando os telecentros comunitários existentes, neste município.

Justificativa

A propositura trata de um resgate social que visa atender famílias que possuem habilidades específicas para desenvolver determinado trabalho e necessitam de incentivo para trabalhar por conta própria. Este iniciativa é de suma importância para o município, pois contribui para a criação e formalização de empresas familiares, aquelas que começam dentro de casa, que atualmente operam sem formalização e com a presente propositura poderão migrar para a formalidade possibilitando a criação de empregos diretos que além de melhorar a renda, irá melhorar também a renda do município.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-